

Termo de posse do Excelentíssimo  
Senhor Doutor Luiz Carlos Lopes  
Madera, Advogado, como membro  
do Conselho Nacional do Ministério  
Público

Coz vinte e um dias do mês de junho  
do ano de dois mil e cinco, perante o Conselho  
Nacional do Ministério Pùblico, reunido em Sessão  
Especial de Instalação, presentes o Procurador-Geral da  
República e o Presidente do Conselho Federal da  
Ordem dos Advogados do Brasil, tomou posse e  
entrou em exercício como membro do sobreditó  
Conselho, nos termos do inciso II, do art. 130-A,  
da Constituição Federal, acusado pelo art. 5º da  
Emenda Constitucional nº 45, publicado no Diário  
Oficial da União de 31 de dezembro de 2004, o  
Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Carlos Lopes  
Madera, Advogado, indicado pelo Conselho  
Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e  
nomiado por Decreto do Excelentíssimo Senhor  
Presidente da República de 08 de junho de 2005,  
publicado no Diário Oficial da União de 9  
julho. E para constar, torne-se este Termo, que  
vai assinado pelo Presidente do Conselho Nacional  
do Ministério Pùblico e pelo empossado.

n

**Assinado no original.**